

## **Resposta à consulta pública sobre o Regulamento de Leilão para atribuição de frequências BWA**

A leitura que realizamos do documento sob consulta é que o modelo de leilão incide fundamentalmente sobre a rentabilização financeira do espectro, o que, em nosso entender não é uma forma adequada para avaliar um bem escasso, que pode ter um papel fundamental no desenvolvimento da sociedade de informação e da concorrência no sector das comunicações electrónicas.

Parece-nos portanto, que para garantir uma utilização eficaz do espectro, dever-se-ia ponderar o tipo de utilização a dar ao mesmo, através de um factor de ponderação das licitações, que beneficiasse serviços fixos, em detrimento de serviços móveis, dada a menor eficiência espectral destes últimas e conseqüente menor número de clientes, maiores custos e portanto menor valor para o consumidor. Julgamos ainda que esta ponderação poderia ser distinta por região, em função das lacunas de concorrência ou de infra-estruturas que cada região apresenta.

Ademais, julgamos que o modelo de leilão proposto acarreta o risco da respectiva valorização não fomentar o desenvolvimento de novas infra-estruturas concorrentes com as actuais, em cada zona, já que numa óptica meramente financeira o espectro pode valer mais para quem quer defender um determinado mercado, do que para quem quer investir numa nova rede e concorrer com os players já estabelecidos. O deficitário quadro regulatório-legislativo sobre o comércio secundário de espectro agrava ainda mais este risco, já que um eventual detentor de uma licença de BWA, não cumprindo as metas a que se propõem, também não tem mecanismos à sua disposição que lhe permitam libertar o espectro sem prejuízo do investimento realizado, pelo que não o fará.